



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N°

16

PROJETO DE LEI n.º 89/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 885.616,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor R\$ 885.616,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, servirá para aquisição de equipamentos para UBS do JD São José e para ações de prevenção e controle das arboviroses urbanas no município de Ribeirão Preto.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2022.


BERTINHO SCANDIUIZZI
Presidente


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente (Relator)